



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 49/2022
PROJETO DE LEI Nº 49/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

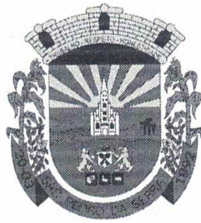
ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 49/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente para realizar a execução dos recursos recebidos do Estado para aquisição de um veículo para a saúde.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o Projeto de Lei aprovado por esta Casa legislativa.

São Pedro da Serra, 11 de abril de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 49/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

05.01 Secretaria Municipal da Saúde

10.302.0107.1049 AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior a arrecadação à maior do recurso recebido do Estado (4292).

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 DE ABRIL DE 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**